



AUTÓGRAFO DE LEI N° 210/2025

Autor do Projeto: Ednalva Marin

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE PEDRA
LISA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE PEDRA LISA - ACAPEL", inscrita no CNPJ sob nº 08.458.645/0001-84, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º A "Associação Comunitária Agrícola de Pedra Lisa - ACAPEL" é uma sociedade sem fins lucrativos, políticos, partidário ou credo religioso, de prazo de duração indeterminado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320037003600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

